

REGULAMENTO DO CURSO DE
QUALIFICAÇÃO E INCLUSÃO EM SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIA
NA ÁREA DA EMPREGABILIDADE

Curso de
Qualificação e Inclusão
em **Saúde Mental Comunitária**
na área da **Empregabilidade III**



6, 7 e 8 de novembro, de 2019
Fórum Picoas, Lisboa

Educação e Formação para o Emprego

Este documento é da autoria e exclusiva responsabilidade da FNERDM.

Projeto cofinanciado pelo Programa de
Financiamento a Projetos pelo INR, I.P.



Com o apoio da Fundação Altice Portugal



Entidades
Parceiras:



REGULAMENTO

1. Contextualização | O Curso de Qualificação e Inclusão em Saúde Mental Comunitária na Área da Empregabilidade, é um projeto no âmbito da Saúde Mental, desenvolvido e dinamizado pela FNERDM, em parceria com as Associadas A FARPA, AEIPS, ASMAL, CHPL, CVP, GAC, MetAlentejo, PERSONA e RECOMEÇO é cofinanciado pelo Programa de Financiamento a Projetos pelo INR, I.P. 2019. Conta com o apoio da Fundação Altice Portugal.

2. Objetivos | O Curso tem como objetivo principal qualificar dirigentes e técnicos associativos que prestem serviços a pessoas com doença mental (DM) e/ou outras incapacidades, utentes com experiência em doença mental e seus familiares.

No âmbito dos seus objetivos, este Curso pretende ser um contributo para:

- Dotar os técnicos e a comunidade (nomeadamente pessoas com doença mental, seus familiares e outras pessoas significativas), de conhecimento e ferramentas promotoras de integração no mercado de trabalho com apoios e medidas existentes e de acompanhamento na integração profissional;
- Melhorar a capacidade de intervenção das associações que prestam serviços para pessoas com DM e/ou incapacidades, tendo em vista a inclusão e integração das pessoas com DM e/ou outras incapacidades no mercado de trabalho;
- Promover a inclusão, a integração social e o aumento da capacidade económica das pessoas com DM e/ou incapacidades através do acesso à formação e emprego.

3. Competências a adquirir | O Curso visa abordar diferentes temáticas no âmbito da Empregabilidade e Qualificação em Saúde Mental - com vista à experiência, ocupação profissional e/ao emprego das pessoas com experiência em doença mental, através de:

- Consolidar a relevância social da inclusão das pessoas com experiência em doença mental no mercado de trabalho, como um fator decisivo de inclusão social e conseqüente valorização e realização pessoal destes cidadãos;
- Consolidar o conhecimento sobre as necessidades e capacidades das PEDM em termos dos vários graus de ensino por forma a ultrapassar a barreira no acesso ao mercado de trabalho muitas vezes motivada por anteriores experiências tanto escolares como formativas ou em locais de trabalho efetivo;
- Facilitar a conhecimentos teóricos e práticos nas áreas de: Educação Apoiada, Currículo escolar inclusivo, Acesso e percurso no Ensino Superior, TESP Curso Técnico Superior Profissional e RVCC - Centros Qualifica.

4. Programa* e formadores | O Curso, de caráter teórico e prático, desenvolver-se-á ao longo de três dias, no âmbito da temática de Educação e Formação para o Emprego, com o seguinte conteúdo programático:

- Educação apoiada (3 horas);
- Curriculum escolar inclusivo (3 horas);
- Acesso e percurso no ensino superior – (6 horas);
- TESP Curso Técnico Superior Profissional – (3 horas);
- RVCC - Centros Qualifica - (3 horas).

*O programa poderá sofrer alterações consoante a evolução de toda a logística do Curso.

5. Metodologia | Este é um Curso de caráter teórico-prático, no qual os conteúdos teóricos abordados serão complementados, com a realização de exercícios e dinâmicas práticas.

Serão entregues a todos os formandos pastas, com materiais diversos de apoio à formação. Toda a documentação com os conteúdos de cada sessão formativa será disponibilizada pelos formadores, compilada em formato digital e entregue aos formandos.

6. Destinatários | O Curso destina-se a dirigentes e a responsáveis associativos que desenvolvem a sua prática profissional no âmbito da Saúde Mental, utentes com experiência em doença mental e seus familiares.

7. Datas e local | O Curso realizar-se-á nos dias 6, 7 e 8 de novembro de 2019, na A10, piso 1, no Fórum Picoas, sito Avenida Fontes Pereira de Melo, 38C, 1069-300 Lisboa.

8. Duração e horário* | O Curso tem uma carga horária total de 18 horas presenciais. Decorrerá ao longo de três dias, nos seguintes horários:

- Dia 6 de novembro: 10:00h – 17:00h;
- Dia 7 de novembro: 10:00h – 17:00h;
- Dia 8 de novembro: 10:00h – 17:00h.

*A FNERDM reserva-se o direito de alterar a calendarização do Curso, por qualquer razão que justifique o mesmo. Esta alteração será sempre comunicada antecipadamente a todos os participantes inscritos.

9. Certificado da formação | Os formandos receberão um certificado de frequência no Curso, desde que frequentem pelo menos 85% do total da duração da ação.

10. Vagas | Estão disponíveis 16 vagas. Qualquer desistência por parte dos formandos cuja inscrição foi confirmada deve ser comunicada à FNERDM através do endereço de correio eletrónico geral@fnerdm.pt. A FNERDM reserva-se o direito de decidir a inclusão de outro candidato no grupo de trabalho.

11. Inscrição | A inscrição para o Curso é obrigatória, e realiza-se até **28 de outubro de 2019**, através do preenchimento do formulário de inscrição, disponível em <https://forms.gle/uExwmQD56dpaRxZEA>

A inscrição é gratuita para as Entidades Parceiras do projeto, tem um custo de 15€ para Associadas da FNERDM e de 30€ para não Associadas e/ou outros.

A inscrição é válida para todos os dias do Curso, pelo que os interessados deverão garantir a sua disponibilidade para estar presentes nos dias da formação.

Após preenchimento do formulário de inscrição, a FNERDM confirmará a inscrição através de *email*, até ao dia **30 de outubro** de 2019.

O pagamento da formação é feito após a confirmação da inscrição por parte da FNERDM, e deve ser realizado por transferência bancária para o NIB: **0035 0001 0001 5878 9302 1**. A inscrição apenas é válida após o pagamento correspondente.

12. Seleção de candidaturas | De acordo com os objetivos do Curso, e uma vez que tem um número limitado de vagas, a seleção dos formandos obedecerá a critérios de admissão mediante a responsabilidade dos elementos dentro das Instituições onde desempenham funções. Será dada prioridade aos candidatos que desempenham cargos de dirigentes, diretores técnicos ou coordenadores de Associações da área da Saúde Mental, utentes com experiência em doença mental e seus familiares.

Tal não invalida que seja realizada a inscrição de outros técnicos que exerçam funções na área da Saúde Mental.

No sentido de garantir a participação de profissionais de várias Instituições e/ou Entidades, apenas se admitirá até 1 participante do mesmo serviço/ Instituição.

As inscrições recebidas que não forem contempladas devido ao número limitado de vagas disponível ficarão em lista de espera e com prioridade em caso de desistência e/ou futuras edições.

13. Apoio à deslocação | A FNERDM apoiará a deslocação dos participantes que residam fora do concelho de Lisboa, em transporte público, mediante a apresentação de fatura/recibo em nome de FNERDM e com o NIF **503 997 463**, desde que devidamente acordados os valores. Para garantir o apoio, os participantes deverão indicar a necessidade do mesmo no formulário de inscrição.

14. Apoio ao alojamento | A FNERDM apoiará o alojamento de participantes que residam fora do distrito de Lisboa, em 2 noites. Para garantir o apoio, os participantes deverão indicar a necessidade do mesmo no formulário de inscrição.

15. Alimentação | Será disponibilizado apenas serviço de *coffee-break* nos dias da formação.

16. Disposições finais* | A participação no Curso implica a aceitação integral de todos os pontos constantes neste Regulamento.

Qualquer dúvida de interpretação do presente Regulamento deve ser remetida para o endereço de correio eletrónico geral@fnerdm.pt.

* A FNERDM reserva-se o direito a fazer eventuais alterações ao presente regulamento, que divulgará pelos meios considerados oportunos.